



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2020.**

Simões(PI), 16 de Outubro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do município, e;

**CONSIDERANDO** as atividades alusivas ao Dia do Piauí, celebradas atualmente, no dia 19 de outubro, por força da Lei nº 176, de 30 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** as necessidades de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19.

**CONSIDERANDO** o que expressa o Decreto nº 19.266, de 15 de outubro de 2020, que faculta o ponto facultativo no dia 19 de outubro de 2020, em razão da grave crise sanitária pela pandemia do COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito municipal no dia 19 de Outubro de 2020, em todos os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Executivo do município de Simões – PI, com exceção a Rede Municipal de Educação no que expressa o artigo 3º do Decreto nº 029/2020 de 05 de Junho de 2020. “As atividades não presenciais passam a vigorar a partir da data de 01/06/2020 e terá vigência enquanto houver a suspensão das aulas presenciais, neste caso não será Ponto Facultativo em extensão a Rede Municipal de Ensino”.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais;

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 16 de Outubro de 2020.

José Wilson de Carvalho  
**Prefeito Municipal**  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com